PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00032/50

Autor: CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
Data: 19/11/1950
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

ABRE crédito ESPECIAL._

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Único - Fica aberto o crédito Especial da quantia de Cr$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento e a que tem direito dona Ecila Cortez de Carvalho, em virtude de acordo amigavel de liquidação procedida na ação de indenização que a mesma promoveu contra a Prefeitura , e que obteve decisao favoravel no Judiciario, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, em 19 de novembro de 1950.

CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
PREFEITO

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário